

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 136 /2023
LINHARES – ES 20 de março de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO QUE SEJA CONSTRUÍDO UM PORTAL NA ENTRADA DA COMUNIDADE DE POVOAÇÃO - LINHARES-ES.

1C

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno e movida por extrema necessidade oriunda da astronômica insegurança que a falta de conservação do Portal tem trazido a comunidade.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre **EDIL**, inúmeros pedidos e reclamações realizados pelos moradores da comunidade **POVOAÇÃO**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO QUE SEJA CONSTRUÍDO UM PORTAL NA ENTRADA DA COMUNIDADE POVOAÇÃO – LINHARES-ES**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

De acordo com os relatos dos *moradores*, eles gostariam de poder contar com um portal na entrada da sua comunidade, pedido este que já havia sido realizado ao **PODER PÚBLICO** através da sua secretaria e não tomou nenhuma providência no endereço acima apresentado, gerando para os munícipes uma enorme insatisfação/reclamação pela falta de **SENSIBILIDADE** e **RESPEITO** com todos os munícipes moradores da localidade. Os munícipes descreveram que já haviam acionado tanto o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da **SECRETARIA RESPONSÁVEL**, porém até a presente data nenhuma solução foi apresentada e muito menos uma resposta em atenção à solicitação realizada pelo povo.

A comunidade do **POVOAÇÃO** é formada por inúmeras famílias, sendo elas Produtoras Rurais, Agricultores, Comerciantes, Servidores Públicos e empreendedores que amam o local de seu nascimento e também é formada por aqueles adotaram a comunidade como o seu lar onde construíram famílias, educaram os seus filhos e criaram os seus comércios. A comunidade reitera o seu papel de protagonista do interior, contribuindo muito para crescimento do interior da cidade através da de uma agricultura, pecuária forte e turismo pulsante e a exploração de seus recursos naturais e minerais. Contudo os moradores desta região são desejosos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** possa atender à solicitação na qual apresenta a necessidade de **CONSTRUÇÃO** ou de um **PORTAL** que se localiza na entrada da **COMUNIDADE DE POVOAÇÃO**.

Deste modo os moradores locais solicitam o deferimento desta indicação para pode **DIVULGAR** e **APRESENTAR** a comunidade de **POVOAÇÃO**, para todos os turistas, pois a comunidade em questão fica em uma região interiorana e também conta com lindas paisagens, Floresta Nativas com a sua Fauna e Flora intocável, com inúmeras Lagoas, Rio e a sua lindas Planícies e também com regiões Pantanosas e não esquecendo de uma linda Praia e charmosas propriedades rurais da época colonial, que encantam qualquer turista. Os munícipes ressaltam também a importância deste **PORTAL** para justamente anunciar o turismo na região e assim através desta divulgação desenvolver o **TURISMO**.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO QUE SEJA CONSTRUÍDO UM PORTAL NA ENTRADA DA COMUNIDADE DE POVOAÇÃO - LINHARES-ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparo

3C

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





4C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003100350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 20/03/2023 13:15

Checksum: **0EA5B8D1BC603000432E8FAD8069733E15357785724FC293B0F31577F754C3A6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.